

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 226/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Considerando o Decreto-Lei n.º 100/2010, de 16 de Setembro, que transfere para a Região um conjunto de atribuições que ao nível da Administração Central, estão afectas ao Instituto de Financiamento e Pescas, I.P., no que respeita à gestão de políticas comunitárias do sector agrícola;

Considerando que pelo Despacho n.º 1046/2010, de 28 de Outubro, se procedeu à transição para a administração pública regional dos trabalhadores daquele instituto, nos termos nele referido.

Considerando a necessidade de corrigir algumas posições e níveis remuneratórios atribuídos naquela transição, procede-se à necessária alteração e, em consequência, à respectiva substituição.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 100/2010, de 16 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 - A transição em causa opera-se para as carreiras gerais existentes na Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com o nível habilitacional de que os trabalhadores sejam titulares, bem como com o vencimento auferido ao momento da transição, nos seguintes termos:

a) Passam a integrar o Quadro de Pessoal da Ilha Terceira os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Ângela Cristina da Silva Gomes dos Santos	Assistent e Técnico	Entre a 9.ª e a 10ª	14/15
Fernanda Manuela Machado Faria Ventura	Técnica Superior	Entre a 4ª e a 5ª	23/27

b) Passam a integrar o Quadro de Pessoal da Ilha de S. Miguel os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Maria Rita de Sousa Arruda Correia	Assistente Técnico	Entre a 10ª e a 11ª	15/16
Vitor Miguel Biscaia Pacheco	A s s i s t e n t e Técnico	(a)	-
Paulo Alexandre Furtado Cabral	A s s i s t e n t e Técnico	(a)	-
Aurora Luisa S. Jacob Marques Fernandes	Técnica Superior	Entre a 7ª e a 8ª	35/39
Maria Gabriela Furtado Joaquim Viveiros Reis	Técnica Superior	Entre a 5ª e a 6ª	27/31
João Paulo da Ponte Pereira Cabral	Técnica Superior	Entre a 6ª e a 7ª	31/35
Nuno Manuel Fontes Resendes	Técnica Superior	Entre a 4ª e a 5ª	23/27

Rui Emanuel Furtado Miranda	Técnica Superior	Entre a 2ª e a 3ª	15/19
Pedro Jácome Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro	Técnica Superior	Entre a 3ª e a 4ª	19/23

a) – São reposicionados na posição remuneratória automaticamente criada nos termos do n.º 2 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 - Os trabalhadores anteriormente mencionados encontram-se, a partir do presente despacho, afectos à Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura — Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, nas Ilhas Terceira e S. Miguel.

3 - O presente despacho substitui o Despacho n.º 727/2010, de 20 de Outubro, publicado na BEP-Açores, e também publicado na II série do *Jornal Oficial*, sob o n.º 1046/2010, de 28 de Outubro, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação, com efeitos reportados a 21 de Outubro de 2010.

15 de Fevereiro de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.